



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



ATA nº 31/2026 do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO; nº 30/2026 do CONSELHO FISCAL e nº 30/2026 do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do dia 12/08/2026 – Ata Extraordinária de Reunião em conjunto do Conselho Previdenciário, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos que se reuniram presencialmente as 17:00 horas, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia doze de agosto de dois mil e vinte e seis, em acordo com as Portarias nº 184/2025 e 66/2026 (Comitê de Investimentos) e as Portarias nº 0302/2025 e 067/2026 (Conselho Fiscal e Previdenciário), estando presentes os membros do Conselho Previdenciário: **Aristofanis Quirino dos Santos** (Presidente do Conselho Previdenciário), **Adriana Karina Dias**, **Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza**, **Carla Mussi Ramos**, **Gildomar Camara da Cunha**, **Juliana Ribeiro Tavares**, **Liciane Furtado Cardoso e Quelen Cristiana dos Santos Soares Rezende**, além do Presidente do MACAEPREV e membro nato **Cláudio de Freitas Duarte** e o Gestor de Recursos e membro nato, **Patric Alves de Vasconcellos**; os Membros do Conselho Fiscal, **Júlio Cesar Viana Carlos** (Presidente do Conselho Fiscal), **Marcelo Puertas Tavares**, **Susan Cristina Venturini Ferraz e Ueliton Machado Pinto**; os Membros do Comitê de Investimentos, **Alfredo Tanos Filho**, **Carlos Eduardo Ramos Azevedo**, **Cláudio de Freitas Duarte**, **Edilane Santos Amaral**, **Erenildo Motta da Silva Junior**, **Fábio Carvalho de Moraes Drumond**, **José Eduardo da Silva Guinancio** e **Patric Alves de Vasconcellos**. para em conjunto discutir e analisar sobre os temas apresentados. **1 - BOAS-VINDAS:** Iniciada a reunião, foi passada a palavra ao Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial, **Patric Vasconcellos**, que agradeceu a disponibilidade dos membros dos órgãos colegiados e registrou que a reunião conjunta tem por finalidade apresentar, analisar e documentar os resultados da Avaliação Atuarial do exercício de 2026, com base cadastral posicionada em 31/08/2025 e data focal em 31/12/2025. Foi apresentado o responsável técnico identificado no relatório da RPrev Consultoria Atuarial: **Ian de Lima Mendonça Coutinho**, MIBA 3821 que irá falar sobre os resultados da reavaliação deste ano. **2 – ENTREGA DO RELATÓRIO:** Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o relatório final atuarial completo nos foi encaminhado (eletronicamente por e-mail), e a postagem do Demonstrativo de Resultados de



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



31 Avaliação Atuarial (DRAA) e a Nota Técnica Atuarial (NTA) foram finalizados no ambiente
32 virtual do CADPREV do SPRC dentro do prazo estabelecido de 31/03/2026. **3 -**
33 **COMISSÃO:** Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que a Portaria nº 065/2025
34 publicada em 31/01/2025 que alterou a composição da Comissão do Cálculo Atuarial
35 instaurada de forma definitiva para acompanhar o processo de realização de cada estudo
36 atuarial, da contratação até a sua conclusão, com os seguintes membros: **Alexandre de**
37 **Siqueira Salles**, Mat. 44.055 - PMM; **Deroce Barcelos Alves**, Mat. 27.809 - PMM, que
38 constituem a participação da PMM neste processo, além dos membros **José Eduardo da**
39 **Silva Guinâncio**, Mat. 17.339 - PMM; **Júlio Cesar Viana Carlos**, Mat. 42.798 - PMM e
40 **Carlos Eduardo Ramos Azevedo**, Mat. 17.338 e 44.880 - PMM, e eu **Patric Alves de**
41 **Vasconcellos**, Mat. 39.702 - PMM, tendo a minha presidência. **4 - EMPRESA:** Pelo
42 Presidente da Comissão do Cálculo foi registrado que a empresa escolhida para execução do
43 cálculo atuarial 2026, com base em dezembro/2025 foi a RPREV CONSULTORIA
44 ATUARIAL LTDA, CNPJ 46.147.565/0001-05 com sede em Rua São Pedro 154, sala 505 -
45 Centro - Niterói - RJ - Cep. 24020-054, no valor total de R\$ 9.998,00 (nove mil novecentos
46 e noventa e oito reais), tendo como responsável técnico o senhor Atuário **Ian de Lima**
47 **Mendonça Coutinho**, MIBA 3821, através do processo SEI 005754/2025. **5 - CÁLCULO**
48 **ATUARIAL 2026 - BASE 2025:** Pelo Atuário foi explicado que a Avaliação Atuarial
49 constitui instrumento essencial para verificar a sustentabilidade financeira e atuarial do
50 Regime Próprio de Previdência Social, estimando os compromissos presentes e futuros e os
51 recursos necessários ao pagamento dos benefícios. O RPPS de Macaé encontra-se estruturado
52 por segregação de massas, compreendendo o Plano Financeiro, sob regime de repartição, e o
53 Plano Previdenciário, sob regime de capitalização. O estudo foi elaborado em conformidade
54 com a legislação aplicável, especialmente a Constituição Federal, a Lei nº 9.717/1998 e a
55 Portaria MTP nº 1.467/2022. A base cadastral utilizada foi posicionada em 31/08/2025 e a
56 data focal financeira da avaliação em 31/12/2025. O relatório registra que as informações de
57 servidores ativos, aposentados e pensionistas foram fornecidas pela unidade gestora e
58 submetidas a análise de consistência antes da realização dos cálculos. Os principais objetivos
59 são: a) Determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; b)
60 Determinar o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios já concedidos e a



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



61 conceder e c) Determinar a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias
62 demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial. Considerando que a reavaliação possui data
63 focal em 31/12/2025, os dados e alterações legislativas posteriores a essa data não integram a
64 presente avaliação. **6 - RESULTADO SÍNTESE:** Pelo Atuário foi apresentado inicialmente
65 o resultado do Plano Financeiro. Considerando a taxa real anual de juros de 5,18%, as
66 provisões matemáticas totalizaram R\$ 244.151.105,62 e, não havendo ativo garantidor
67 próprio do plano, apurou-se déficit técnico de igual valor. No cenário conservador com taxa
68 de juros de 0%, exigido pela regulamentação para o fundo em repartição, o passivo atuarial
69 totaliza R\$ 509.283.508,44. Quanto ao Plano Previdenciário, as Reservas Matemáticas de
70 Benefícios Concedidos totalizaram R\$ 1.830.056.723,79 e as Reservas Matemáticas de
71 Benefícios a Conceder R\$ 4.140.023.232,21, totalizando provisões matemáticas de R\$
72 5.970.079.956,00. O ativo previdenciário considerado no balanço atuarial, composto por
73 aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, créditos previdenciários e créditos de
74 longo prazo, incluindo o plano de aportes instituído em lei em vigor, alcançou R\$
75 6.055.534.108,81, resultando em superávit técnico-atuarial de R\$ 85.454.152,81, conforme
76 quadros abaixo:

Quadro 21 – Balanço Atuarial – Plano Financeiro – 0%

Discriminação	Valores (R\$)
(+) Aplicações Financeiras e Bens	R\$ -
(+) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ -
Ativo Previdenciário	R\$ -
(+) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 216.811.323,36
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ -
(+) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 283.469.868,78
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ -
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Aposentados e Pensionistas	R\$ -
(-) Compensação Previdenciária a receber - estimado	R\$ -
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 500.281.192,14
(+) Valor Presente dos Benefícios Futuros (ativos)	R\$ 9.002.316,30
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ -
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ -
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados e Pensionistas de Ativos	R\$ -
(-) Compensação Previdenciária a receber - Estimado	R\$ -
(+) Compensação Previdenciária a pagar - Estimado	R\$ -
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 9.002.316,30
Passivo - Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 509.283.508,44
Resultado Atuarial - Déficit Técnico (Ativo – Passivo)	-R\$ 509.283.508,44



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



Quadro 22 – Balanço Atuarial – Plano Financeiro – 5,18%

Discriminação	Valores (R\$)
(+) Aplicações Financeiras e Bens	R\$ -
(+) Parcelamento de Débitos Previdenciários	R\$ -
Ativo Previdenciário	R\$ -
(+) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 147.911.356,76
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ -
(+) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 90.457.435,82
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ -
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Aposentados e Pensionistas	R\$ -
(-) Compensação Previdenciária a receber - estimado	R\$ -
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 238.368.792,58
(+) Valor Presente dos Benefícios Futuros (ativos)	R\$ 5.782.313,03
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ -
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ -
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados e Pensionistas de Ativos	R\$ -
(-) Compensação Previdenciária a receber - Estimado	R\$ -
(+) Compensação Previdenciária a pagar - Estimado	R\$ -
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 5.782.313,03
Passivo - Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 244.151.105,62
Resultado Atuarial - Déficit Técnico (Ativo – Passivo)	-R\$ 244.151.105,62

Quadro 23 – Balanço Atuarial – Plano Previdenciário – 5,65%

Discriminação	Valores (R\$)
(+) Aplicações Financeiras	R\$ 5.504.386.494,32
(+) Empréstimos e financiamentos concedidos – consolidação	R\$ 911.386,62
(+) Créditos previdenciários a receber curto prazo – INTRA OFSS	R\$ 1.767.741,24
(+) Créditos previdenciários a receber a curto prazo – INTRA OFSS – municípios	R\$ 128.407,94
(+) Créditos a longo prazo	R\$ 5.005.253,64
(+) Créditos a longo prazo – INTRA OFSS	R\$ 543.334.825,05
Ativo Previdenciário	R\$ 6.055.534.108,81
(+) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ 1.722.076.516,43
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 46.926.385,04
(+) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ 244.404.375,39
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 2.521.178,12
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Aposentados e Pensionistas	R\$ 43.356.348,76
(-) Compensação Previdenciária a receber - estimado	R\$ 43.620.256,11
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ 1.830.056.723,79
(+) Valor Presente dos Benefícios Futuros (ativos)	R\$ 5.821.539.183,65
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 637.704.301,93
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos	R\$ 637.704.301,93
(-) Valor Presente das Contribuições Futuras - Aposentados e Pensionistas de Ativos	R\$ 144.138.084,32
(-) Compensação Previdenciária a receber - Estimado	R\$ 291.076.959,18
(+) Compensação Previdenciária a pagar - Estimado	R\$ 29.107.695,92
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 4.140.023.232,21
Passivo - Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 5.970.079.956,00
Resultado Atuarial – Superávit Técnico (Ativo – Passivo)	R\$ 85.454.152,81



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



Pelo Atuário foi destacado que deve ser feita distinção entre o Ativo Garantidor do Plano, no valor de R\$ 5.520.448.742,88, e o ativo previdenciário total considerado no balanço atuarial. Quando se confrontam apenas os ativos garantidores com as provisões matemáticas de R\$ 5.970.079.956,00, observa-se insuficiência de cobertura de -R\$ 449.631.213,12. Contudo, ao se incorporarem os demais créditos admitidos no ativo previdenciário, inclusive aqueles vinculados ao plano de equacionamento vigente no valor total de R\$ 535.085.365,93, o resultado final da avaliação torna-se superavitário em R\$ 85.454.152,81. Pelo Presidente do Cálculo Atuarial foi exposto o seguinte quadro atualizado que demonstra a evolução neste ano:

Quadro 1 – Resultados Atuariais – Comparativo 2023 a 2026 – Plano Previdenciário

Ano da Avaliação	Ativo Real Ajustado (+) Patrimônio Instituto (a)	Var (%)	Provisão Matemática com COMPREV (-) (b)	Var (%)	% de Cobertura (a)/(b)	Resultado (a) - (b)	Var (%)	Outros Créditos (+) (Plano de Aportes) (c)	Resultado Atuarial (a) - (b) + (c)	Var (%)
2023(base 2022)	3.748.938.468,22		4.469.929.706,34		83,87	-720.991.238,12	-16,58	583.440.042,43	-137.551.195,69	63,51
2024(base 2023)	4.352.952.537,49	16,11	4.974.557.185,57	11,29	87,50	-621.604.648,08	-13,78	567.977.475,29	-53.627.172,79	61,01
2025(base 2024)	4.828.063.338,45	10,91	5.646.472.581,95	13,51	85,51	-818.409.243,50	31,66	574.668.931,67	-243.740.311,83	-354,60
2026(base 2025)	5.520.448.742,88	14,34	5.970.079.956,00	5,73	92,47	-449.631.213,12	-45,06	535.085.365,93	85.454.152,81	-135,06

Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patric Vasconcellos

Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o quadro e o gráfico acima nos mostram a evolução atuarial considerando o Ativo Real Ajustado (patrimônio garantidor de benefícios) posicionado em cada final do exercício frente à Provisão Matemática (Benefícios concedidos e a conceder), e resultado atuarial. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que o relatório aponta uma comparação dos últimos 4 anos das reservas matemáticas de benefícios Concedidos e a Conceder já descontados os valores relativos as contribuições futuras dos benefícios concedidos e a conceder, conforme resumido no quadro abaixo: **7 - EVOLUÇÃO**

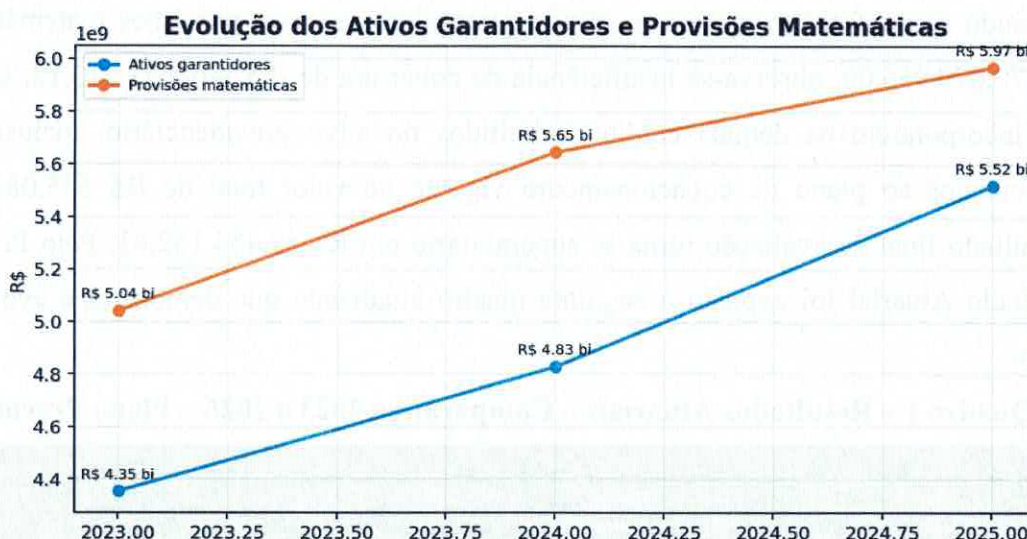
DO PATRIMONIO DO FUNDO GARANTIDOR DE BENEFICIO: Pelo Atuário foi dito que o Ativo Garantidor do Plano Previdenciário evoluiu de R\$ 4.828.063.338,45, em 2024, para R\$ 5.520.448.742,88, em 2025, crescimento aproximado de 14,34%. No mesmo período, as provisões matemáticas evoluíram de R\$ 5.646.472.581,95 para R\$ 5.970.079.956,00,



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



104 crescimento aproximado de 5,73%. Dessa forma, a diferença entre as provisões matemáticas e
105 os ativos garantidores foi reduzida de -R\$ 818.409.243,50 para -R\$ 449.631.213,12.



106
107 **8 - ÍNDICE DE COBERTURA:** Pelo Atuário foi dito que o **índice de cobertura (IC)** que é
108 definido pela medida da capacidade do Plano de Benefícios (Patrimônio) de honrar o
109 compromisso com o grupo segurado (Provisões Matemáticas) atingiu 92,47 %, o que é um
110 bom índice frente à realidade de todos os RPPS no Brasil. **9 - TAXA DE JUROS**
111 **UTILIZADA NA AVALIAÇÃO ATUARIAL:** O atuário explicou que de acordo com o
112 artigo corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias
113 baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo -
114 IPCA, utilizando-se, para sua mensuração, a mesma metodologia aplicada ao regime de
115 previdência complementar fechado. De acordo com a Portaria 1.467 de 2 de junho de 2022, a
116 qual determina em seu art. 3º, Anexo VII a taxa de juros a ser utilizada em avaliação atuarial,
117 conforme abaixo: "Art. 1º As taxas de juros parâmetro a serem utilizadas nas avaliações
118 atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados,
119 Distrito Federal e Municípios observarão os valores anuais previstos neste Anexo,
120 considerando a taxa cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o
121 mais próximo à duração do passivo do regime. Art. 3º Para definição da hipótese da taxa de
122 juros real nas avaliações atuariais dos exercícios a partir de 2023 deverão ser utilizadas as
123 taxas de juros parâmetro estabelecidas de acordo com o art. 1º, acrescidas em 0,15 pontos
124 percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



125 últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo
126 RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.”. Considerando que o MACAEPREV, no período
127 dos últimos cinco anos, compreendido entre 2020 e 2024, alcançou a meta atuarial em um
128 desses exercícios, foi aplicado o acréscimo correspondente à taxa de juros parâmetro. De
129 acordo com a duração do passivo atuarial, apurada em 16,30 anos, e em observância à
130 Portaria MPS nº 2.010/2025, verificou-se o enquadramento na taxa de juros de 5,50% ao ano.
131 A esse percentual foi acrescido 0,15 ponto percentual, em razão do atingimento da meta
132 atuarial em um dos cinco exercícios considerados, resultando na taxa de juros de 5,65% ao
133 ano utilizada na presente Avaliação Atuarial. Destacou-se, ainda, que a taxa de 5,65% ao ano
134 também foi adotada como parâmetro na definição da Política de Investimentos, evidenciando
135 o alinhamento entre as premissas atuariais e a estratégia de investimentos do MACAEPREV.

Quadro 8 – Rentabilidade x Meta Atuarial dos últimos 5 anos

Ano	Meta Atuarial	Rentabilidade	Ultrapassou a meta?
2020	10,79%	6,19%	Não
2021	16,66%	0,98%	Não
2022	12,13%	8,06%	Não
2023	9,87%	13,99%	Sim
2024	10,09%	9,49%	Não

Quadro 3 – Taxas de Juros e Resultado Atuarial – Comparativo 2019 a 2026 –
Plano Previdenciário

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Taxa de Juros Utilizada	6,00 % a.a.	5,87 % a.a.	5,42 % a.a.	4,88 % a.a.	5,02 % a.a.	5,02 % a.a.	5,14 % a.a.	5,65 % a.a.
Resultado antes da consideração dos demais créditos do Plano	-298.125.606,97	-450.413.908,89	-650.972.824,86	-864.331.008,09	-720.991.238,12	-621.604.648,08	-818.409.243,50	-449.631.213,12

Fonte: Avaliações atuariais anteriores - Elaborado por: Patric Vasconcellos

141 **10 - HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS:** Pelo Atuário foi apresentado e explicado
142 um quadro-síntese contendo as principais premissas utilizadas na avaliação atuarial, conforme
143 abaixo:
144
145



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



HIPÓTESES BIOMÉTRICAS	DRAA 2025 - base dez/2024	DRAA 2026 - base dez/2025
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2022 segregada por sexo	IBGE 2024 segregada por sexo
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE 2022 segregada por sexo	IBGE 2024 segregada por sexo
Tábua de Sobrevivência de Dependente Válido	IBGE 2022 segregada por sexo	IBGE 2024 segregada por sexo
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	DRAA 2025 - base dez/2024	DRAA 2026 - base dez/2025
Composição Familiar do Segurado Aposentado	real	real
Entrada em Aposentadoria	pelo real	pelo real
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição	pelo banco de dados, com reposição
Rotatividade até 25	1%	1%
Rotatividade 26 a 30	1%	1%
Rotatividade 31 a 35	1%	1%
Rotatividade 36 a 40	1%	1%
Rotatividade 41 a 50	1%	1%
Rotatividade 51 a 60	10%	10%
Rotatividade > 60	0%	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS	DRAA 2025 - base dez/2024	DRAA 2026 - base dez/2025
Salário mínimo nacional	R\$ 1451,86	R\$ 1557,57
Inflação futura	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00%	1,00%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0,00%	0,00%
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações de classe e pelos sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado, no sistema previdenciário, o mesmo indexador.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas associações de classe e pelos sindicatos são baseadas no IPCA, sugerimos que seja adotado, no sistema previdenciário, o mesmo indexador.
Fator de determinação do valor real ao longo do tempo	0,98%	0,98%
Valor real dos salários ao longo do tempo	0,98%	0,98%
Valor real dos benefícios ao longo do tempo	0,98%	0,98%
HIPÓTESE FINANCEIRA	DRAA 2025 - base dez/2024	DRAA 2026 - base dez/2025
Taxa real anual de juros - Fundo em Capitalização	5,14%	5,65%
Taxa real anual de juros - Fundo em Repartição	4,43%	5,18%

Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que as premissas e hipóteses atuariais constituem um aspecto importante na avaliação atuarial e foram apresentadas aos conselhos previdenciário e fiscal de forma conjunta em reunião que gerou as atas nº 09/2026 (Conselho Previdenciário) e 08/2026 (Conselho Fiscal) de 27/02/2026. **11 - ESTATÍSTICAS:** Pelo Atuário foi explicado sobre as principais estatísticas contendo o número de segurados e beneficiários do Plano Previdenciário:

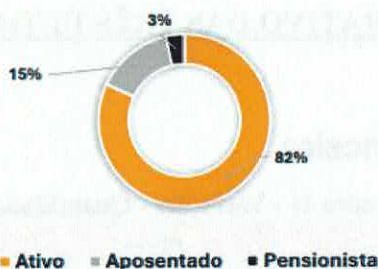


Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



Quadro 15 – Distribuição por Quantidade de Segurados e Beneficiários

Tipo de segurado	Quantidade
Ativo	12908
Aposentado	2312
Pensionista	537
Total	15757



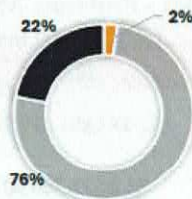
Quadro 16 - Folha Mensal estimada dos Segurados de acordo com a base de dados

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média	Folha Anual
Servidores Ativos	R\$ 58.835.313,67	12908	R\$ 4.558,05	R\$ 706.023.764,04
Aposentados	R\$ 12.545.136,95	2312	R\$ 5.426,10	R\$ 150.541.643,40
Pensões	R\$ 1.895.696,38	537	R\$ 3.530,16	R\$ 22.748.356,56
Total	R\$ 73.276.147,00	15757	R\$ 13.514,31	R\$ 879.313.764,00

Sobre as principais estatísticas contendo o número de segurados e beneficiários do Plano Financeiro:

Quadro 9 – Distribuição por Quantidade de Segurados e Beneficiários

Tipo de segurado	Quantidade
Ativo	8
Aposentado	241
Pensionista	70
Total	319





Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



Quadro 10 - Folha Mensal estimada dos Segurados de acordo com a base de dados

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média	Folha Anual
Servidores Ativos	R\$ 48.984,16	8	R\$ 6.123,02	R\$ 587.809,92
Aposentados	R\$ 1.634.898,11	241	R\$ 6.783,81	R\$ 19.618.777,32
Pensões	R\$ 378.499,17	70	R\$ 5.407,13	R\$ 4.541.990,04
Total	R\$ 2.062.381,44	319	R\$ 18.313,96	R\$ 24.748.577,28

12 – QUADRO COMPARATIVO DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS:

13.1 Plano Financeiro

Quadro 31 - Variações - Quantidade de Participantes

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	13	250	76
Avaliação Atuarial 2024	10	248	74
Avaliação Atuarial 2025	8	241	70
Evolução 2024 - 2025	-20,00%	-2,82%	-5,41%

Quadro 32 - Variações nas Remunerações Médias - Benefícios, Proventos e Pensões

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 4.963,92	R\$ 6.153,64	R\$ 4.414,61
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 5.635,16	R\$ 6.469,92	R\$ 4.745,60
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 6.123,02	R\$ 6.783,81	R\$ 5.407,13
Evolução 2024 - 2025	8,66%	4,85%	13,94%

Quadro 33 - Variações nas Folhas - Remunerações, Proventos e Pensões

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 64.530,96	R\$ 1.538.410,00	R\$ 335.510,36
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 56.351,60	R\$ 1.604.540,16	R\$ 351.174,40
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 48.984,16	R\$ 1.634.898,11	R\$ 378.499,17
Evolução 2024 - 2025	-13,07%	1,89%	7,78%

Quadro 34 - Variações - Provisões Matemáticas - Resultado Atuarial

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
(-) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 193.851.627,90	R\$ 225.666.023,28	R\$ 238.368.792,58
(-) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 8.577.399,60	R\$ 7.853.707,12	R\$ 5.782.313,03
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 202.429.027,50	R\$ 233.519.730,40	R\$ 244.151.105,62
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	-R\$ 202.429.027,50	-R\$ 233.519.730,40	-R\$ 244.151.105,62



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



13.2 Plano Previdenciário

Quadro 35 - Variações - Quantidade de Participantes

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	12607	1895	494
Avaliação Atuarial 2024	12411	2050	505
Avaliação Atuarial 2025	12908	2312	537
Evolução 2024 - 2025	4,00%	12,78%	6,34%

Quadro 36 - Variações nas Remunerações Médias - Benefícios, Proventos e Pensões

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 4.120,70	R\$ 4.736,15	R\$ 3.016,95
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 4.204,58	R\$ 4.941,52	R\$ 3.268,68
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 4.558,05	R\$ 5.426,10	R\$ 3.530,16
Evolução 2024 - 2025	8,41%	9,81%	8,00%

Quadro 37 - Variações nas Folhas - Remunerações, Proventos e Pensões

Descrição	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2023	R\$ 51.949.664,90	R\$ 8.975.004,25	R\$ 1.490.373,30
Avaliação Atuarial 2024	R\$ 52.183.042,38	R\$ 10.130.116,00	R\$ 1.650.683,40
Avaliação Atuarial 2025	R\$ 58.835.313,67	R\$ 12.545.136,95	R\$ 1.895.696,38
Evolução 2024 - 2025	12,75%	23,84%	14,84%

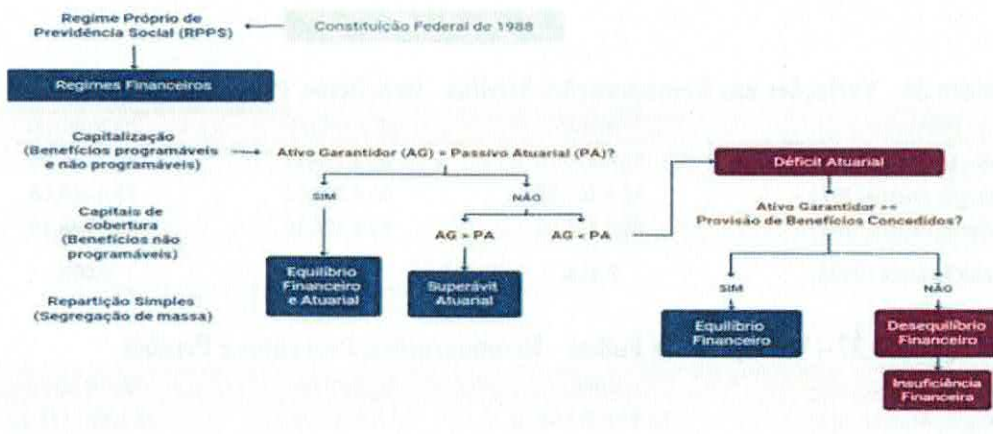
Quadro 38 - Variações - Provisões Matemáticas - Resultado Atuarial

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2023	Avaliação Atuarial 2024	Avaliação Atuarial 2025
(-) Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 1.509.291.796,00	R\$ 1.761.499.994,20	R\$ 1.830.056.723,79
(-) Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 3.531.717.171,79	R\$ 3.884.972.587,75	R\$ 4.140.023.232,21
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 5.041.008.967,79	R\$ 5.646.472.581,95	R\$ 5.970.079.956,00
(+) Ativo Garantidor do Plano	R\$ 4.352.952.537,00	R\$ 4.828.063.338,45	R\$ 5.520.448.742,88
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R\$ 621.604.649,28	-R\$ 818.409.243,50	-R\$ 449.631.213,12

13 – NOTA TÉCNICA Nº 007 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (TCE/RJ):



Conforme dispõe a Nota Técnica nº 007 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o Regime Próprio de Previdência Social deve observar, de forma permanente, o equilíbrio financeiro e atuarial, assegurando que as receitas previdenciárias sejam suficientes para fazer frente às obrigações presentes e futuras do plano.



Assim, à luz da Nota Técnica nº 007 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constata-se que o Município atende integralmente aos requisitos relacionados ao equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social. A análise dos demonstrativos contábeis, atuariais e das medidas de custeio adotadas evidencia a compatibilidade entre receitas e obrigações previdenciárias, bem como a observância das diretrizes de financiamento e equacionamento do passivo. Dessa forma, o ente não se enquadra na situação apontada pelo TCE-RJ quanto à eventual irregularidade nesse aspecto específico.

Macaé é um dos poucos municípios do Estado do Rio de Janeiro que, atualmente, atendem integralmente às disposições estabelecidas na Nota Técnica do TCE-RJ.



RPrev
Consultoria Atuarial



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



171 **14 - REPACTUAÇÃO DO PLANO DE APORTES:** Pelo Atuário foi dito que o plano de
172 aportes em vigor é o instituído pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 317/2022 e o seu o
173 valor atual apurado resultou em R\$ 535.085.365,93. Pelo Presidente da Comissão do Cálculo
174 foi dito que de acordo com o artigo 57 da Portaria MPS 1.467/2022, o Ente federativo, neste
175 caso o chefe do poder executivo, deve promover a escolha dentre as opções de planos de
176 amortização demonstradas pelo atuário no estudo. Diante dos resultados apresentados na
177 Avaliação Atuarial e da manifestação técnica do Atuário quanto à não necessidade de revisão
178 do plano de aportes atualmente vigente, o MACAEPREV promoveu o encaminhamento de
179 ofício ao Chefe do Poder Executivo para ciência dos resultados e das conclusões constantes
180 do estudo atuarial. Sobre a obrigatoriedade de revisão do Plano de equacionamento há ainda o
181 artigo 44, da Portaria nº 1467/2022, senão vejamos: **Portaria 1467/2022 subseção III Art.44:**
182 “Art. 44. O plano de amortização implementado em lei deverá ser obrigatoriamente revisto,
183 elevando-se as contribuições, na forma de alíquotas ou aportes, quando, nas avaliações
184 atuariais dos exercícios subsequentes: I - for apurado déficit atuarial superior àquele
185 anteriormente equacionado, excluído dessa apuração o valor atual do plano de
186 equacionamento do déficit implementado em lei; e II - o valor do novo déficit atuarial
187 apurado, excluído desse o valor atual do plano de equacionamento do déficit implementado
188 em lei, for superior a 1% (um por cento), 1% (um por cento), 2% (dois por cento) ou 5%
189 (cinco por cento) das provisões matemáticas previdenciárias para os RPPS identificados,
190 respectivamente, no ISP-RPPS como Perfis Atuariais I, II, III e IV.” De acordo com o Parecer
191 do Atuário: “No que se refere ao Plano Previdenciário, constata-se que o município
192 apresentou aumento expressivo do ativo financeiro no período analisado, o qual, aliado à
193 elevação da taxa de juros atuarial adotada, contribuiu de forma determinante para a redução
194 do déficit atuarial anteriormente apurado. Diante desse resultado, verifica-se que a Lei
195 Complementar Municipal nº 317/2022 mostrou-se suficiente para promover a amortização
196 integral do déficit atuarial, passando o plano a apresentar superávit técnico-atuarial na
197 data-base da avaliação. Assim, conclui-se pela adequação da legislação vigente quanto ao
198 equacionamento do plano, recomendando-se apenas o acompanhamento contínuo de sua
199 evolução financeira e atuarial, com vistas à manutenção do equilíbrio no longo prazo.
200 Ressalta-se que o município não necessitará rever o plano de aportes atualmente em vigor.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



201 tendo em vista o disposto no art. 44." Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que
202 cabe destacar que conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria MTP nº 3.803, de 16 de
203 novembro de 2022, os aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados
204 separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras, conforme
205 abaixo: § 8º Os aportes de que trata o inciso I do caput, estabelecidos conforme normas de
206 classificações orçamentárias da receita e da despesa com a finalidade de tratamento fiscal
207 específico, deverão atender às seguintes condições: (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de
208 16/11/2022) I - utilização dos recursos deles decorrentes somente para o pagamento de
209 benefícios previdenciários dos segurados e beneficiário vinculados ao Fundo em
210 Capitalização de que trata o art. 58; (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022) II
211 - gestão e controle pela unidade gestora do RPPS de forma segregada dos demais recursos
212 previdenciários, de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e (Incluído
213 pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022) III - aplicação no mercado financeiro e de
214 capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional Monetário -
215 CMN por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo repasse à unidade
216 gestora. (Incluído pela Portaria MTP nº 3.803, de 16/11/2022) 15 - ALÍQUOTAS DE
217 CONTRIBUIÇÃO: Pelo Atuário foi apresentado para o financiamento do regime de
218 previdência Municipal.

Quadro 41 – Aliquotas Normais de Contribuição necessárias já implementadas em Lei
(PLANO FINANCEIRO)

Descrição	Aliquota Normal
Contribuição Ente Federativo	14,00%
Contribuição Ativos	14,00%
Contribuição Aposentado (sobre o valor que exceder o teto do INSS)	14,00%
Contribuição Pensionista (sobre o valor que exceder o teto do INSS)	14,00%
Total Ente + Segurados	28,00%

Quadro 42 – Aliquotas Normais de Contribuição necessárias já implementadas em Lei
(PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Descrição	Aliquota Normal
Contribuição Ente Federativo	14,00%
Contribuição Ativos	14,00%
Contribuição Aposentado (sobre o valor que exceder o teto do INSS)	14,00%
Contribuição Pensionista (sobre o valor que exceder o teto do INSS)	14,00%
Total Ente + Segurados	28,00%



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



14.2.2 Custeio Normal por Benefício Previdenciário

As alíquotas correspondentes ao custeio normal, segregadas por modalidade de benefício, foram determinadas com base nas probabilidades de ocorrência estimadas para o exercício subsequente à data focal desta avaliação atuarial.

Destaca-se que, para a determinação do custeio normal relativo aos benefícios em regime de capitalização, adotou-se, por critério de prudência, a consideração exclusiva da remuneração de contribuição dos servidores ativos não próximos à aposentadoria.

Não foi realizado custo normal para o plano financeiro visto todos os servidores são iminentes.

Quadro 43 - Custo Normal por Benefício – Plano Previdenciário

Tipos de Benefícios	Custo Anual Previsto	Aliquota Normal Calculada
Aposentadorias por tempo de contribuição, idade e compulsória	R\$ 171.428.167,23	22,41%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 20.343.158,01	2,66%
Pensão por morte de Ativos	R\$ 18.550.573,16	2,43%
Pensão por morte de aposentado Válido	R\$ 3.809.930,66	0,50%
Pensão por morte de aposentado inválido	R\$ 256.970,46	0,03%
Custo Normal Anual Total	R\$ 214.388.799,52	28,03%

16 - LEI DOS APORTES: Pelo Presidente da Comissão do Cálculo foi dito que quanto ao cumprimento da Lei nº 243/2015 repactuado pela Lei Complementar nº 302/2021 e repactuado pela Lei Complementar nº 317/2022, referente ao pagamento do plano de aportes e em cumprimento ao que estabelece o art. 54, inciso III da Portaria 1.467/2022, de acordo com o setor de contabilidade, a parcela da anualidade de 2026 já foi paga em 27/02/2026 no valor de R\$ 42.895.959,55 (quarenta e dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Cabe registrar, ainda, que compete aos Conselhos Previdenciário e Fiscal acompanhar o cumprimento das disposições da Portaria MTP nº 3.803/2022, especialmente quanto à manutenção dos recursos provenientes dos aportes devidamente aplicados, em conformidade com as normas vigentes, pelo prazo mínimo de cinco anos, bem como acompanhar a regularidade dos repasses das contribuições e aportes, nos termos do art. 54, inciso III, da Portaria MTP nº 1.467/2022. **17 – PARECE3R ATUARIAL:**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



Parecer Atuarial

Observa-se que o plano de equacionamento vigente promove a amortização integral do déficit atuarial, contribuindo para a constituição de um superávit atuarial ao longo do tempo. Esses fatores indicam que o município vem apresentando evolução positiva na saúde financeira do instituto em relação aos últimos exercícios, evidenciando uma gestão adequada e responsável dos recursos previdenciários

Diante dos resultados apresentados na avaliação atuarial, recomenda-se a manutenção das legislações atualmente vigentes, tendo em vista sua compatibilidade com a situação atuarial observada. Ressalta-se, contudo, a necessidade de acompanhamento sistemático e contínuo da evolução do Plano Previdenciário, com especial atenção à formação e consolidação das reservas previdenciárias no longo prazo, de modo a assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

236



Parecer Atuarial

No próximo exercício, o TCE-RJ, por meio da **Deliberação nº 357**, estabeleceu novas exigências para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do Estado do Rio de Janeiro, determinando o envio de documentos adicionais, além do próprio cálculo atuarial. Entre os principais documentos a serem apresentados, destacam-se:

- Relatório de Análise das Hipóteses;
- Relatório de Viabilidade do Plano de Custeio;
- Relatório de Ganhos e Perdas;
- Entre outros documentos e informações relacionados à gestão atuarial e previdenciária.

Em nossa avaliação técnica, entendemos que essa deliberação representa um importante avanço para o acompanhamento e a fiscalização dos RPPS no Estado do Rio de Janeiro. A ampliação das informações e dos estudos exigidos tende a proporcionar maior transparência, controle e qualidade na gestão dos regimes previdenciários.

Considerando que a fiscalização dos RPPS no âmbito estadual historicamente apresentava menor nível de detalhamento quando comparada a outros entes fiscalizadores, entendemos que a iniciativa do TCE-RJ constitui um **sinal bastante positivo**, demonstrando maior preocupação e atenção do Tribunal com a sustentabilidade atuarial, financeira e previdenciária dos RPPS do estado.

237





Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



18 - ENCERRAMENTO: Pelo membro e Presidente, **Cláudio Duarte** foi dito que os resultados foram fruto de um trabalho de toda a equipe do MACAEPREV e dos órgãos colegiados e agradece a todos pelo empenho e dedicação. Os membros do Conselho Previdenciário e Fiscal agradeceram pela apresentação da reavaliação do Cálculo Atuarial 2026. O membro **Patric** agradeceu a presença de todos e do Atuário, Ian Coutinho, na apresentação dos resultados atuariais de 2026. “Registrou-se, ainda, que os quadros, gráficos, dados e informações técnicas de natureza atuarial reproduzidos na presente ata foram extraídos da Avaliação Atuarial e/ou apresentados pelo responsável técnico da RPrev Consultoria Atuarial durante a reunião, preservando-se o conteúdo técnico apresentado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, tendo a ata sido lavrada por mim, lida e assinada por todos os presentes.

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:

Aristofanis Quirino dos Santos (Presidente)

Adriana Karina Dias

Ana Beatriz Rangel Cooper Errichelli de Souza

Carla Mussi Ramos

Gildomar Camara da Cunha

Juliana Ribeiro Tavares

Liciane Furtado Cardoso

Quelen Cristina dos Santos Soares Rezende

Claudio de Freitas Duarte
(Presidente do MACAEPREV)

Patric Alves de Vasconcellos
(Gestor de Recursos)

CONSELHO FISCAL:

Júlio Cesar Viana Carlos (Presidente)

Susan Cristina Venturini Ferraz

Marcelo Puertas Tavares

Ueliton Machado Pinto

COMITÊ DE INVESTIMENTOS:



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Previdenciário
Conselho Fiscal
Comitê de Investimentos



275

276 Alfredo Tanos Filho

277

278

279 Carlos Eduardo Ramos Azevedo

280

281 Erenildo Motta da Silva Junior

282

283 Patric Alves de Vasconcellos
284 (Gestor de Recursos e Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial)

Claudio de Freitas Duarte
(Presidente do Macaeprev)

Edilane Santos Amaral

José Eduardo da Silva Guinancio

Fábio de Carvalho de Moraes Drumond